

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## PROJETO DE LEI Nº 070, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$	20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.3.90.35.00000000-0001 – Serviços de Consultoria.....R\$	10.000,00
3.3.90.93.00000000-0001 – Indenizações e Restituições.....R\$	10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 21 de novembro de 2022.

*[Handwritten signature]*

### CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 7 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão (X) Ordinária ( ) Extraordinária

Data 21/11/22 ATANº 39

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Ademir Dal Pozzo  
Prefeito Municipal

Atesto recebido:

22/11/22

Assinatura:

*[Handwritten signature]*

13:36



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa 3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com objetivo de custeio de despesas do Poder Legislativo.

**Ademir Dal Pozzo**  
**Prefeito Municipal**



## NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8807A812>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  8807A812
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000070 / 2022	<b>Processo</b> -	

#### Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489\*\*\*.\*\*\*49

Assinado em: 22/11/2022 11:28:47

Hash do documento (SHA-256): a6f1fd4955d11462836ddc68ead4e998c46ed5fa14a4bffd8feaa03872518a8e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.